

11.10.95

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SAQUAREMA

Gabinete do Prefeito

Lei nº 173/95 de 19 de junho de 1995.

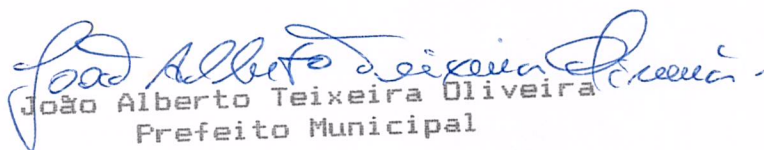
Declara de Utilidade Pública Municipal o Grupo de Escoteiro Padre Manoel de Saquarema.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1o.** - É declarado de Utilidade Pública Municipal o Grupo de Escoteiro Padre Manoel de Saquarema, fundado sob o no. 67, em 12 de outubro de 1992, no Município de Saquarema.

**Art. 2o.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de junho de 1995.

  
João Alberto Teixeira Oliveira  
Prefeito Municipal